



Valide aqui
este documento

MATRICULA

=2.919=

FOLHA

=2.919=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ser Av. 3
PROT.8235 : IDENT.IMÓVEL:-Parte destacada do lote de terras -
rural nº86-B,da Gléba nº02,da COLONIA "A" CASCAVEL, com a á--
rea de 12.100m2.,com benfeitorias.,situado neste Municipio e-
Comarca de Corbélia-Pr.,e com as seguintes confrontações:-NOR
DESTE,por uma linha seca e reta,AZ 329º05',na distância de 11
0m2.,confronta com parte do mesmo lote:-SUDESTE,por uma linha
seca e reta,AZ 51º45',na distância de 110ms.,confronta com --
parte do mesmo lote:-SUDOESTE,por uma linha seca e reta,AZ 14
9º05',na distância de 110ms.,confronta com a AV.Santa Catari-
na:-NORDESTE,por uma linha seca e reta,AZ 231º45',na distân--
cia de 110ms.,confronta com parte do mesmo lote.-REGISTRO AN-
TERIOR:-Nº.40.408,do livro 3-BJ,de transcrição das transmis--
sões do CRI da Comarca de Cascavel-Pr.,1º Ofício.-Conforme --
Certidão Negativa nº153/82.-PROPRIETARIO:-ASPIRAL-COMÉRCIO DE
BEBIDAS LTDA,pessoa juridica de direitos privados,com sede e
escritório a Av.Santa Catarina,312,inscrita no CGC/MF. sob nº
75.910.299/001-10.,neste ato representada pelo seu sócio-geren-
te o Sr.NILSON DE OLIVEIRA,brasileiro,casado,do comércio,por-
tador da Cédula de Idt.RG-649.145-Pr.,e CPF. nº104.498.009-00
residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Corbélia-Pr
Custas Isentas.-O referido e verdade e dou fê.-Corbélia, 14 -
de janeiro de 1982.- (a) [assinatura] Oficial.-
(arq.nº-2.317)

✓
R.1-2919-PROT.8235:-Certifico que,conforme Escritura Pública-
de Compra e Venda,lavrada em 28 de Dezembro de 1981.,às fls.-
059,do livro 44,das Notas do Tabelionato GAZINEU do Municipio
e Comarca de Corbélia-Pr.,os outorgantes e proprietarios su-
pra qualificados venderam ao Sr.OLIVIO RODOLPHO MANICA,brasi-
leiro,casado,agricultor,portador da Cédula de Idt.RG-341.801-
RS.,e CPF. nº025.225.949-15.,residente e domiciliado neste Mu-
nicipio e Comarca de Corbélia-Pr.-O imóvel objeto da presente

segue verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRICULA

=2.919=

FOLHA

=2.919=
VERSO

matricula pelo preço certo de Cr\$-1.200.000,00 (Um milhão e --
duzentos mil cruzeiros).-CONDICÕES:-As da Escritura.-Apresen-
taram Certidão Negativa nº716/81, expedida pela Prefeitura Lo-
cal.-Talão Inter-Vivos sob nº2421889-3 no valor de Cr\$-12.500,
00.-Certificado de Quitação IAPAS sob nº294658 da Série "F" -
agência de Cascavel-Pr., Talão do INCRA sob nº721.039.010.278-
1., área total 1,8., módulo 18,0., nº de módulo 0,10., F.M.P. 15,0
ha.-Custas Cr\$12.000,00.-O referido é verdade e dou fé.-Corbé-
lia, 14 de Dezembro de 1982.--(a) *[Assinatura]* Of.

(arq.nº-2.317)

AV.2-2.919:-PROT.36.217:-Certifico que, por força do Termo De-
claratório nº-4(09)82(1)7611, firmado em Cascavel-Pr., na data-
de 02 de Abril de 1984., O Instituto Nacional de Colonização e
Reforma Agrária-INCRA-Outorga ao Sr.-OLIVIO RODOLPHO MANICA, o
domínio do imóvel constante da presente matricula, por força -
do art.2º parágrafo 1º do Decreto Lei nº-1.942/82 de 31 de --
Maio de 1982, com plena força e validade de Escritura Pública.
Custas 60,000VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia, 15-
de Julho de 1993.--(a) *[Assinatura]* Oficial.-

(arq.nº-599/93) VC.

AV-3 - 2.919 - Protocolo nº 73.862, de 11 de junho de 2004.

PERÍMETRO URBANO: Conforme requerimento, expedido pelo proprietário,
Olivio Rodolpho Mânica, aos 04 de junho de 2004, e CERTIDÃO, expedida pela
Prefeitura Municipal desta cidade, em 04/06/2004, o imóvel da presente
matricula, encontra-se situado dentro do perímetro urbano desta Cidade de
Corbélia-PR, por força da Lei Municipal nº 253/91 de 31 de outubro de 1991.
Emolumentos: 60,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de junho de
2004. (a) *[Assinatura]* Oficial.

(arq. n.º 1.115/2003) SC

R-4 - 2.919 - Protocolo nº 77.657, de 27 de outubro de 2005.

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada
em 28 de setembro de 2005, as fls. 088 a 090, livro 0195-E, do Ofício Notarial e
Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, os proprietários,

=Segue fl.02=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>

ALTAIR COSTA

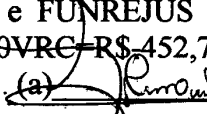
Oficial
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

=2.919=

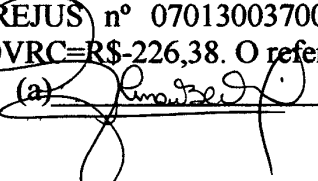
FOLHA

=02=

OLIVIO RODOLPHO MÂNICA e sua esposa LOIVA MÂNICA, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ele qualificado no R-1, ela portadora da CI nº 959.648-PR e inscrita no CPF nº 037.583.079-02, residentes e domiciliados na Rua Primavera, 369, centro, nesta cidade, venderam o imóvel da presente matrícula, a **CEZER AUGUSTO MÂNICA & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.019.424/0001-11, com sede na Av. Santa Catarina, s/nº, centro, nesta cidade, representada pelo Sócio Administrador, Sr. Cezer Augusto Mânica, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 4.720.218-3-PR e inscrito no CPF nº 577.891.779-15, residente e domiciliado na Rua Gardênia, 01, 1º Andar, centro, nesta cidade; assistido pela Sócia Quotista, Sra. Rosana Maria Mânica Pinto, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 4.633.796-4-PR e inscrita no CPF nº 971.650.349-00, residente e domiciliada na Av. Santa Catarina, 382, centro, nesta cidade, pelo preço de R\$-20.000,00 (vinte mil reais). CONDIÇÕES: as da escritura. Apresentaram: GR-ITBI nº 3720119023-8, no valor de R\$-400,00 e Certidão negativa nº 580/2005, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 198/00300440-5, no valor de R\$-40,00. Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$-452,76. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25 de novembro de 2005. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.241/2005) MO

AV-5 - 2.919 - Protocolo nº 82.861, de 03 de setembro de 2007.

CAUÇÃO EM GARANTIA: Conforme Termo de Caução, expedido pela Dra. Vanessa de Lazzari Hoffmann, MM. Juíza Substituta da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cascavel, em 06/06/2007, extraído dos autos de Ação Ordinária sob nº 2007.70.05.002165-2, que CEZER AUGUSTO MANICA & CIA. LTDA., move em face da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, fica caucionado em garantia o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$-3.510.480,00, aos 31/01/2007. Fiel Depositário: Cezer Augusto Manica, portador da CI nº 4.720.218-3-PR e CPF nº 577.891.779-15. FUNREJUS nº 07013003700060972, no valor de R\$-609,00. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$-226,38. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de setembro de 2007. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.785/2007) MO

AV-6 - 2.919 - Protocolo nº 86.008, de 31 de julho de 2008.

CANCELAMENTO DA CAUÇÃO: Conforme Ofício nº 2801161, expedido pela 2ª Vara Federal de Cascavel/PR, em 14 de julho de 2008, por ordem do Dr. Vitor

=segue verso=

CANCELADA



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

= 2.919 =

FOLHA

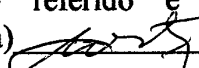
= 02 =

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

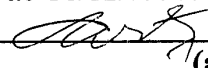
Marques Lento, Juiz Federal Substituto, **fica cancelada a caução dada em garantia, constante na AV-5 da presente.** Emolumentos: 630,00VRC=R\$-66,15.

O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de agosto de 2008.

(a)  Oficial.

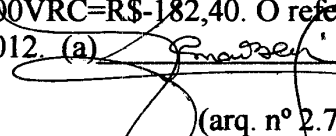
(arq. nº 1.918/2008) TT

AV-7 - 2.919 - Protocolo nº 90.071, de 16 de setembro de 2009.

ARROLAMENTO DE BENS: *Conforme Ofício nº 143/2009/GAB/DRF/CVL, expedido pelo Dr. Edair Ribeiro da Silva, Delegado da Receita Federal do Brasil em Cascavel/PR, aos 09/09/2009, procedo à averbação a margem da presente matrícula, para constar o Arrolamento de Bens em nome da proprietária, CEZER AUGUSTO MANICA & CIA. LTDA., qualificada no R-4. Emolumentos: Isento de acordo com o art. 64, § 5º, da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de setembro de 2009.* (a)  Oficial.

(arq. nº 2.345/2009) MO

R-8 - 2.919 - Protocolo nº 101.259, de 10 de outubro de 2012.

PENHORA: *Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido pela Sra. Inizabete Minotto França, Oficiala de Justiça desta cidade e comarca de Corbélia-PR, em 18/10/2011, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal sob nº 049/2007, em que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, move contra CEZER AUGUSTO MÂNICA & CIA. LTDA., fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Depositário Particular: Cezer Augusto Mânica, inscrito no CPF nº 577.891.779-15. Valor da Causa: R\$-1.427.896,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Isento de FUNREJUS, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/1999, da Lei nº 12.216 de 15/07/1998, item 20. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$-182,40. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de outubro de 2012.* (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.751/2012) MO.

R-9 - 2.919 - Protocolo nº 113.846, de 29 de julho de 2016.

PENHORA: *Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido pela Sra. Norma Capocchi, Oficial de Justiça Avaliadora Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em 22/09/2015, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal sob nº 0008656-14.2014.403.6182, em que a FAZENDA NACIONAL, move contra MÂNICA ELETRO - COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICO, inscrita no CNPJ/MF nº 05.019.424/0001-11, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Depositária Particular: Carla Sabrina Neves*

=Segue fl.03=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

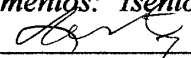
Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

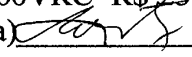
Oficial

CPF 432.265.158/53

Mânica, portadora da CI nº 10.103.957-9-PR e CPF nº 070.394.999-32. Valor da Causa (Calculado em 27/01/2014): R\$-5.478.986,96 (cinco milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Isento de FUNREJUS, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/1999, da Lei nº 12.216 de 15/07/1998, item 20. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de julho de 2016. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.427/2016) MO.

R-10 - 2.919 - Protocolo nº 116.495, de 23 de outubro de 2017.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, emitido pelo MM. Dr. Mauricio Boer, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR - Projudi, assinado digitalmente em 16/10/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 23295-23.2011.8.16.0014, em que o **ESTADO DO PARANÁ**, move contra **MÂNICA ELETRO - COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRO ELETRÔNICO**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.019.424/0053-42, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$-340.242,72 (trezentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Isento de FUNREJUS, de acordo com o artigo 3º da Lei 12.216/98, item VII, "b", alínea 19. Emolumentos do SRI a receber, cotado no Ofício nº 56/2017. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$-235,44. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25 de outubro de 2017. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.554/2017) TT.

R-11 - 2.919 - Protocolo nº 116.497, de 23 de outubro de 2017.

PENHORA: Conforme Mandado expedido pela MMª. Dra. Vivian Curvacho Faria de Andrade, Juíza de Direito desta comarca, Competência Delegada de Corbélia-PR - Projudi, extraído dos autos sob nº 0001693-77.2017.8.16.0074, Carta Precatória Cível, acompanhado de Termo de Penhora, Nomeação de Depositário e Intimação nº 01/2016, de São Paulo/SP, em 30/05/2016, expedido pelo MM. Dr. Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, extraído dos autos de processo de Execução Fiscal sob nº 0054130-42.2013.403.6182, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move contra **MÂNICA ELETRO - COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS - LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº 05.019.424/0001-11, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Fiel Depositário, Cezer Augusto Manica, representado por Carla Sabrina Neves Manica, portadora da CI nº 10.103.957-9-PR e CPF nº 070.394.999-32. Valor da Causa: R\$-3.686.298,84 (três milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). Isento de FUNREJUS, de acordo com o artigo 3º da Lei 12.216/98, item VII, "b", alínea 19. Emolumentos: Isento de acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei 1.537/77. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

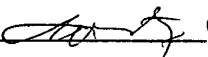
2.919

FOLHA

3

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de outubro de 2017. (a)  Oficial.

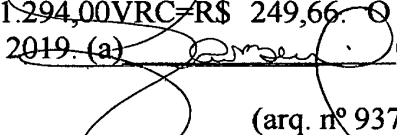
(arq. nº 1.555/2017) TT.

R-12 - 2.919 - Protocolo nº 117.336, de 02 de abril de 2018.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora de Imóvel, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 29/03/2018, pelo Sr. Thálius Moraes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, extraído do processo sob nº 63-05.2018.5.09.0071 - 03ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, em que **ANDREZA LIZANDRA E OUTROS**, movem contra **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI**, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Fiel Depositário: Sidnei Borek. Valor da Execução: R\$-9.265,85 (atualizado até 31/01/2018). Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 19/2018. Emolumentos: 378,00VRC=R\$-72,95. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de abril de 2018. (a)  Oficial.

(arq. nº 434/2018) TT.

R-13 - 2.919 - Protocolo nº 120.124, de 21 de junho de 2019.

PENHORA: Conforme Ofício, expedido pelo Sr. Osvaldo Csiszer Junior, Diretor de Vara do Trabalho de Cascavel-PR, aos 14/06/2019, em cumprimento à determinação da Dra. Michele Fernanda Bortolin, Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, extraído dos autos de Carta Precatória nº 0000439-77.2019.5.09.0128, esta extraída dos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0000763-92.2016.5.09.0089, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR, em que o Sr. **SILMAR APARECIDO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 739.886.939-87, move contra **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.019.424/0001-11; fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Execução: R\$ 48.418,19 (atualizado até 30/04/2019). Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 037/2019. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 24 de junho de 2019. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 937/2019) CB.

R-14 - 2.919 - Protocolo nº 121.019, de 25 de novembro de 2019.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora de Imóvel, expedido em 25/11/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, assinado por Thálius Moraes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento do mandado judicial extraído dos autos de Reclamação Trabalhista sob nº 0001703-56.2013.5.09.0091, expedido pelo Dr. Jorge Luiz Soares de Paula, Juiz de Direito da Vara do trabalho de Campo Mourão, em que **EDENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA**, move contra **PIVOTTO &**

=Segue fl.04=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>

Cancelado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

4

PIVOTTO LTDA - EPP, MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI e CEZER AUGUSTO MANICA, fica penhorado o imóvel da presente matrícula.
Valor da Execução: R\$ 321.471,08 (atualizado em 30/09/2019). Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 62/2019. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de dezembro de 2019. (a) Oficial.

(arq. nº 1.830/2019) SD.

R-15 - 2.919 - Protocolo nº 121.672, de 09 de abril de 2020.

PENHORA: Conforme Ofício nº 137/2020, expedido pela Sra. Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva, Diretora de Secretaria, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em 02/04/2020, extraído dos autos ATOrd 0001115-90.2015.5.09.0863, em que **LUIZ CARLOS RAMALHO FERREIRA** – CPF nº 215.070.328-97; move contra **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.019.424/0001-11, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Execução: R\$ 28.141,55 (atualizado até 31/03/2020). Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 021/2020. Emolumentos: 985,00VRC=R\$ 190,20. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de abril de 2020. (a) Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 425/2020) CB.

R-16 - 2.919 - Protocolo nº 121.730, de 23 de abril de 2020.

PENHORA: Conforme Ofício nº 1705-40/2016-1, expedido pelo Sr. Guilherme Santi Dias, Diretor de Secretaria, da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, em 22/04/2020, e Auto de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente pela Sra. Priscilla Cardoso de Oliveira Madureira, em 30/01/2020, extraído dos autos sob nº ATOrd 0001705-40.2016.5.09.0020, em que **JOSE MARTINS SANTANA** - CPF nº 668.734.109-00, move contra **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.019.424/0001-11, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Fiel Depositário: Wagner Barankievicz, CPF nº 073.323.929-33. Valor da Execução: R\$ 339.684,44 (atualizado em 28/01/2020). Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 22/2020. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 27 de abril de 2020. (a) Oficial.

(arq. nº 475/2020) SD.

AV-17 - 2.919 - Protocolo nº 122.701, de 26 de agosto de 2020.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Ofício nº 691/2020, expedido pelo Sr. Vinicius Porto de Camargo, Técnico Judiciário, em 10/07/2020, em cumprimento a

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

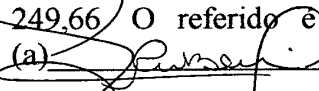
2.919

FOLHA

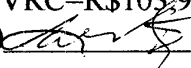
4

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

determinação do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Apucarana-PR, Dr. Laércio Franco Júnior, extraído dos Autos nº 0010383-25.2016.8.16.0044, fica averbada a existência da Ação de Procedimento Comum Cível, (Inadimplemento) em que são autores: **ARIEL DE OLIVEIRA ROSA**, CI/RG nº 1.143.186-0-SSP/PR e CPF nº 003.180.519-15; **AUREO DE OLIVEIRA ROSA**, CPF nº 003.177.059-20; **IVANI DE OLIVEIRA ROSA**, CI/RG nº 9.794.395-SSP/PR e CPF nº 483.759.939-72; **ESPÓLIO DE NEUSA MARQUES ROSA**, CI/RG nº 7.959.396-6-SSP/PR e CPF nº 092.490.248-51; **ESPÓLIO DE RYCEL DE OLIVEIRA ROSA**, CI/RG. Nº 1.974.491-2-SSP/PR e CPF nº 003.180.609-06; **WAHYS APARECIDA RETONDINI ROSA**, CI/RG. nº 7.705.645-9-SSP/PR e CPF nº 483.759.509-04; e Réus: **CEZER AUGUSTO MANICA**, RG. 4.720.218-3-SSP-PR e CPF nº 577.891.779-15; **LOIVA MANICA, MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**, CNPJ nº 05.019.424/0046-13; e **OLÍVIO RODOLPHO MANICA**. Valor da Ação: R\$ 70.685,74 (setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Apresentaram: **FUNREJUS** nº 14000000006026455-7, no valor de R\$ 141,37. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 26 de agosto de 2020. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta. (arq. nº 1.251/2020) CB.

R-18 - 2.919 - Protocolo nº 123.094, de 21 de outubro de 2020.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e avaliação de imóvel, expedido em 21/10/2020 pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, assinado pela Sra. Valquíria Luci Queiroz Cosechen, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal; em cumprimento ao mandado de Penhora extraído dos autos de Reclamação Trabalhista ATSum 0002237-58.2017.5.09.0091, expedido pelo Dr. Sandro Gill Britez da Costa, Juiz de Direito da Vara do trabalho de Campo Mourão, em que **DIRCE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 964.556.409-34, move contra **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.019.424/0001-11, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Execução: R\$ 13.908,81 (31/08/2020). Fiel Depositário: Sidinei Borek, inscrito no CPF nº 079.768.959-00. Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 66/2020. Emolumentos: 538,65VRC=R\$103,96. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de dezembro de 2020. (a)  Oficial. (arq. nº 1.703/2020) CB.

R-19 - 2.919 - Protocolo nº 123.095, de 21 de outubro de 2020.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e avaliação de imóvel, expedido em

=segue fl.05=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

5

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

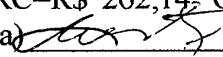
Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

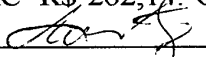
Oficial

CPF 432.265.158/53

21/10/2020 pela 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, assinado pela Sra. Valquíria Luci Queiroz Cosechen, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal; em cumprimento ao mandado de Penhora extraído dos autos de Reclamação Trabalhista CartPrecCiv 0000359-72.2020.5.09.0195, expedido pelo Dr. Leonardo Kayukawa, Juiz de Direito da 3ª Vara do trabalho de Cascavel-PR, em que **RAFAELA CAROLAINE DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 098.928.479-46, move contra **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.019.424/0001-11, **fica penhorado o imóvel da presente matrícula**. Valor da Execução: R\$ 38.355,95. Fiel Depositário: Sidinei Borek, inscrito no CPF nº 079.768.959-00. Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 67/2020. Emolumentos: 1.358,23VRC=R\$ 262,14. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de novembro de 2020. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.704/2020) CB.

R-20 - 2.919 - Protocolo nº 123.096, de 21 de outubro de 2020.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e avaliação de imóvel, expedido em 21/10/2020 pela 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, assinado pela Sra. Valquíria Luci Queiroz Cosechen, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal; em cumprimento ao mandado de Penhora extraído dos autos de Reclamação Trabalhista CartPrecCiv 0000654-19.2020.5.09.0128, expedido pelo Dr. Marcos Blanco, Juiz de Direito da 4ª Vara do trabalho de Cascavel-PR, em que **SANDRO SUZANO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 447.375.301-82, move contra **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.019.424/0001-11, **fica penhorado o imóvel da presente matrícula**. Valor da Execução: R\$ 519.589,69. Fiel Depositário: Sidinei Borek, inscrito no CPF nº 079.768.959-00. Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 68/2020. Emolumentos: 1.358,23VRC=R\$ 262,14. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de novembro de 2020. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.705/2020) CB.

R-21 - 2.919 - Protocolo nº 124.860, de 07 de julho de 2021.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, da comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, aos 27/05/2021, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0001960-22.2016.8.16.0062, em que **ALDO CASAGRANDE**, portador da CI nº 114.123-PR e CPF nº 177.402.079-34; e **RAFAEL CASAGRANDE**, portador da CI nº 10.089.789-0-PR e CPF nº 058.748.579-58, movem contra, **MÂNICA**

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

5

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.519.424/0001-11; fica penhorado o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Cézer Augusto Mânica. Valor do Débito: R\$ 38.160,00. Funrejus nº 14000000007047690-5, no valor de R\$ 76,32. Selo Funarpen: 0183315CVAA00000001069214. Emolumentos: 1.162,00VRC=R\$ 282,07. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de julho de 2021. (a) Oficial.
(arq. nº 1.155/2021) CB.

AV-22 - 2.919 - Protocolo nº 124.896, de 13 de julho de 2021.

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, assinado digitalmente, pelo Sr. Leonel Antonio Turmena, Diretor de Secretaria, em 12/11/2018, extraído dos Autos 0000063-05.2018.5.09.0071, fica cancelada a penhora constante no R-12 da presente. Apresentaram: FUNREJUS nº 14000000007069820-7 no valor de R\$ 18,53. Selo Funarpen: 0183315CVAA00000001096217. Emolumentos: 189,00VRC=R\$ 41,01. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de julho de 2021. (a) Alexandre Alves da Silva Alexandre Alves da Silva, Escrevente e Substituto.
(arq. nº 1.194/2021) KC.

AV-23 - 2.919 - Protocolo nº 126.439, de 23 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 201610.1109.00198806-IA-309, referente ao Processo nº 00009844020165090133, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2º Vara do Trabalho de Apucarana-PR, em 11/10/2016, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se INDISPONÍVEL. Selo Funarpen: 0331v.wxDSL.5Ym3z-BjQN7.Y9q5s. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a) Oficial.
(arq. nº 281/2022) SD.

AV-24 - 2.919 - Protocolo nº 126.451, de 23 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 201804.1015.00232087-IA-380, referente ao Processo nº 00000567320145150107, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Olímpia-SP, em 10/04/2018, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente

=Segue fl.06=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

6

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: 0331v.wxD5L.oYz3z-Bjom7.Y9q5f. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a) Oficial.

(arq. nº 282/2022) SD.

AV-25 - 2.919 - Protocolo nº 126.463, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 201804.1111.00484814-IA-520, referente ao Processo nº 00025444320165090092, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Cianorte-PR, em 11/04/2018, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: 0331v.wxD5L.uY73z-BjHC7.Y9q5j. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a) Oficial.

(arq. nº 283/2022) SD.

AV-26 - 2.919 - Protocolo nº 126.464, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 201810.2915.00639843-IA-220, referente ao Processo nº 00002638020175090092, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Cianorte-PR, em 29/10/2018, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: 0331v.wxD5L.NY7a3z-BjxT7.Y9q55. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a) Oficial.

(arq. nº 284/2022) SD.

AV-27 - 2.919 - Protocolo nº 126.465, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 201907.3013.00883466-IA-880, referente ao Processo nº 00007474220165090121, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Toledo-PR, em 30/07/2019, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: 0331v.wxD5L.2Y63z-BjZO7.Y9q5E. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a) Oficial.

(arq. nº 285/2022) SD.

=Segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>

completo



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

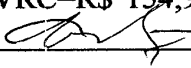
FOLHA

6

Verso

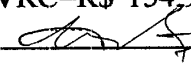
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-28 - 2.919 - Protocolo nº 126.466, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 201910.1711.00965997-IA-630, referente ao Processo nº 00011159020155090863, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em 17/10/2019, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se INDISPONÍVEL. Selo Funarpen: 0331v.wxD5L.yYA3z-BjsT7.Y9q5O. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a)  Oficial.

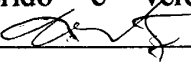
(arq. nº 286/2022) SD.

AV-29 - 2.919 - Protocolo nº 126.467, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202003.0911.01087021-IA-061, referente ao Processo nº 00009782120155090019, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em 09/03/2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se INDISPONÍVEL. Selo Funarpen: 0331v.wxD5L.1Yz3z-BjvQ7.Y9q56. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 287/2022) SD.

AV-30 - 2.919 - Protocolo nº 126.468, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202004.0310.01111869-IA-609, referente ao Processo nº 00022271420175090091, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, em 03/04/2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se INDISPONÍVEL. Selo Funarpen: 0331v.wxD5L.iY33z-Bjg27.Y9q5T. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 288/2022) SD.

AV-31 - 2.919 - Protocolo nº 126.469, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com

=Segue fl.07=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

7

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

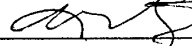
Oficial

CPF 432.265.158/53

Protocolo nº 202004.2208.01125228-IA-120, referente ao Processo nº 00014352720165090663, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 4º Vara do Trabalho de Londrina-PR, em 22/04/2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: 0331v.wxDSL.WYD3z-BjhS7.Y9q5m. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 289/2022) SD.

AV-32 - 2.919 - Protocolo nº 126.470, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202008.0313.01241093-IA-790, referente ao Processo nº 00190676920168160130, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná – 2º Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, em 03/08/2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: F331V.dNqPL.ItAsI-MIPE9.azH69. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 290/2022) SD.

AV-33 - 2.919 - Protocolo nº 126.471, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202104.0113.01556999-IA-440, referente ao Processo nº 00049873620168160119, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, em 01/04/2021, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: F331V.dNqPL.ItIsI-MIFQo.azH63. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 291/2022) SD.

AV-34 - 2.919 - Protocolo nº 126.472, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202104.2014.01587740-IA-990, referente ao Processo nº 00001170820185090091, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do

=Segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

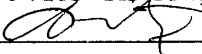
2.919

FOLHA

7

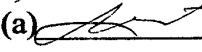
Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 2º Vara do Trabalho de Umuarama-PR, em 20/04/2021, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: 0331v.wxDSL.HYm3z-BjeL7.Y9q5s. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a)  Oficial.

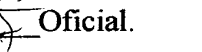
(arq. nº 292/2022) SD.

AV-35 - 2.919 - Protocolo nº 126.474, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202112.2716.01958537-IA-031, referente ao Processo nº 00015470920165090303, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, em 27/12/2021, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: F331V.dNqPL.ItesI-MIUUD.azH6b. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 293/2022) SD.

AV-36 - 2.919 - Protocolo nº 126.475, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202203.2218.02065225-IA-830, referente ao Processo nº 00047006320198160056, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná – 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, em 22/03/2022, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: F331V.dNqPL.ItesI-MIWEd.azH6j. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de março de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 294/2022) SD.

AV-37 - 2.919 - Protocolo nº 126.518, de 31 de março de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade com Protocolo nº 202203.3011.02078171-TA-031, referente ao Processo nº 00009844020165090133, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR, em 30/03/2022 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), fica cancelada a Indisponibilidade de

=Segue fl.08=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

8

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

Bens, constante na AV-23 da presente. Selo Funarpen: F331n.HKqLO.jwWsl-ed6Jd.DaZEE. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de abril de 2022. (a) Oficial.

(arq. nº 342/2022) SD.

AV-38 - 2.919 - Protocolo nº 126.519, de 31 de março de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade com Protocolo nº 202203.3017.02079327-TA-609, referente ao Processo nº 00011159020155090863, emitida pelo STF – Superior Tribunal Federal do Trabalho – TST – Tribunal Superior do Trabalho do Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Londrina-PR, em 30/03/2022, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (*via Internet*), **fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, constante na AV-28 da presente.** Selo Funarpen: F331n.HKqLO.jw3sl-edhCC.DaZEE. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de abril de 2022. (a) Oficial.

(arq. nº 343/2022) SD.

AV-39 - 2.919 - Protocolo nº 126.734, de 27 de abril de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Despacho expedido pela Justiça de Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, assinado eletronicamente pelo Dr. Carlos Augusto Penteado Conte, MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, emitido aos 01/04/2022, **fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, constante na AV-29 da presente.** Selo Funarpen: F331n.HKqLO.jwGsl-ed8bL.DaZEP. Emolumentos: Isento (*Justiça Gratuita*). O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 27 de abril de 2022. (a) Oficial.

(arq. nº 421/2022) SD.

R-40 - 2.919 - Protocolo nº 127.035, de 14 de junho de 2022.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, acompanhado de Auto de Depósito, expedidos pela Justiça do Trabalho – 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, em 29/04/2022, extraído dos autos sob nº 0001454-56.2014.5.09.0872, em que **SUELI APARECIDA TEIXEIRA** (CPF nº 672.774.549-87), move contra **MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**, (CNPJ nº 05.019.424/0001-11), **fica penhorado o imóvel da presente matrícula.** Fiel Depositário: *Silvano Marfort Cardoso, inscrito no CPF nº 098.516.869-21. Valor da Execução: R\$ 377.519,94 (atualizado em 31/12/2021). Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 118/2022.* Selo Funarpen: F331V.j5qPC.OZW8N-8GLz8.azLVX. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 318,23. O

=Segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

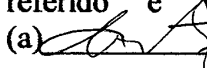
2.919

FOLHA

8

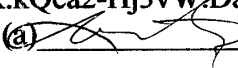
Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de junho de 2022.
(a)  Oficial.

(arq. nº 584/2022) SD.

R-41 - 2.919 - Protocolo nº 127.169, de 06 de julho de 2022.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, expedida pela Sra. Mara Denise Duarte Diniz Teruel, Diretora de Secretaria da 9ª Vara de Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da comarca de São Paulo-SP, em 03/07/2022, extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal sob nº 0035151-95.2014.4.03.6182, em que é exequente **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0471-05, e executada **MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.019.424/0001-11, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Ação: R\$ 1.250.295,27. Emolumentos e Funrejus isentos, conforme artigo 3º da Lei 12.216/98, item VII, "b", alínea 19. Selo Funarpen: F331J.qNqPk.kQea2-Hj3vW.Da5Iy. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 07 de julho de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 637/2022) KC.

R-42 - 2.919 - Protocolo nº 127.174, de 06 de julho de 2022.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora de Imóvel, expedido pelo Sr. Luiz Alberto Segalin, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, assinado digitalmente em 22/06/2021, extraído dos Autos sob nº ATOrd 0000303-79.2019.5.09.0096, em que é reclamante **ELEANDRA DULCE MARTINS**, inscrita no CPF nº 008.714.599-57, e reclamada **MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.019.424/0001-11, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Ação: R\$ 33.769,44. Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 129/2022. Selo Funarpen: F331J.qNqPk.kQ9a2-HjLRf.Da5Is. Emolumentos: 985,00VRC=R\$ 242,43. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de julho de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 638/2022) KC.

R-43 - 2.919 - Protocolo nº 127.323, de 26 de julho de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Sr. Eduardo Pereira Silvente, Diretor de Secretaria, da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, assinado digitalmente em 22/07/2022, extraído dos Autos sob nº ATSum 0000106-90.2020.5.09.0096, em que é reclamante **MARIA JULIMARI SALDANHA**, e reclamada **MÂNICA COMÉRCIO DE**

=segue folha 9=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

9

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

ELETROMÓVEIS - EIRELI, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Ação: R\$ 9.367,97 (atualizado em 22/07/2022). Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 145/2022. Selo Funarpen: F331V.VpqPn.ue7a2-CeXIG.az6w9. Emolumentos: 378,00VRC=R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de julho de 2022. (a) [Assinatura] Oficial. (arq. nº 733/2022) KC.

R-44 - 2.919 - Protocolo nº 127.353, de 28 de julho de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Dr. Rodrigo Brum Lopes, Juiz de Direito, da Vara Cível do Foro Regional de Nova Esperança, comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, assinado digitalmente em 15/06/2022, extraído dos Autos sob nº 0004987.36.2016.8.16.0119, em que é exequente **OLGA MIEKO NARIMATSU**, inscrita no CPF nº 815.241.539-15 e executada **MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ. nº 05.019.424/0001-11, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Depositário o Executado. Valor da Ação: R\$ 47.982,40. FUNREJUS nº 14000000008292341-3, no valor de R\$ 95,96. Selo Funarpen: F331V.VpqPn.ueMa2-CewjG.az6wI. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de julho de 2022. (a) [Assinatura] Oficial.

(arq. nº 734/2022) KC.

AV-45 - 2.919 - Protocolo nº 127.977, de 24 de outubro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade com Protocolo nº 202210.2114.02081184-TA-609, referente ao Processo nº 00000567320145150107, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Olímpia-SP, em 21/10/2022, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via internet), fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, constante na AV-24 da presente. Selo Funarpen: F331V.TAqPZ.Vdda2-t2zt3.azGZf. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº 199/2022. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 26 de outubro de 2022. (a) [Assinatura] Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 984/2022) SG.

R-46 - 2.919 - Protocolo nº 128.065, de 14 de novembro de 2022.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, emitida pela Sra. Fabiana Carla da Rosa Borges, em 11/11/2022, extraído dos autos de Ação de Execução de Fiscal sob nº 00485832120134036182 da 3ª Vara de Execuções Fiscais da comarca de São Paulo-SP, em que é exequente o **MINISTERIO DA ECONOMIA** (CNPJ nº

=Segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

9

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

00.394.460/0216-53), e executada **MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI** (CNPJ nº 05.019.424/0001-11), fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Ação: R\$ 564.709,12. Selo Funarpen: F331J.f4qPp.TYrUF-bFqPW.Eb7K9. Emolumentos e Funrejus isentos aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, conforme artigo 3º da Lei 12.216/98, inciso VII, alínea "b", item 19. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de novembro de 2022. (a) Alexandre Alves da Silva Alexandre Alves da Silva, Escrevente e Substituto.

(arq. nº 1.062/2022) HB.

AV-47 - 2.919 - Protocolo nº 128.527, de 30 de janeiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202301.2711.02531362-IA-120, referente ao Processo nº 00006752020195090325, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, em 27/01/2023, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se INDISPONÍVEL. Selo Funarpen: F331n.rDqLn.Z8cn2-VrNNY.DaJhb. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº 11/2023. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 30 de janeiro de 2023. (a) Oficial Oficial.

(arq. nº 91/2023) SG.

R-48 - 2.919 - Protocolo nº 128.708, de 07 de março de 2023.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, expedida pelo Sr. Anderson Sevigani, Analista Judiciário da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, em 06/03/2023, extraído dos autos de Ação de Execução Trabalhista sob nº 00006752020195090325, em que **JAISA ALVES DE JESUS NEVES** (CPF nº 062.095.939-84), move contra **MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS LTDA** (CNPJ nº 05.019.424/0001-11), fica penhorado o imóvel da presente matrícula, pertencente a executada, a qual fica como depositária. Valor da Ação: R\$ 33.662,04. Selo Funarpen: F331V.8EqPM.ckrxx-fMaVm.azz89. Funrejus e Emolumentos cotados no Ofício nº 22/2023 desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de março de 2023. (a) Oficial Oficial.

(arq. nº 177/2023) HB.

AV-49 - 2.919 - Protocolo nº 129.020, de 20 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202304.1014.02623903-IA-760, referente ao Processo nº

=segue fl.10=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

10

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

ax

00444490520128160001, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, em 10/04/2023, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo de Fiscalização: SFRI2.z5Ljv.sjzEY-4aeaZ.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº 47/2023. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25 de abril de 2023. (a) Vania Costa Pinto Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 309/2023) SG.

R-50 - 2.919 - Protocolo nº 129.135, de 09 de maio de 2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pela Vara Cível – Competência Delegada, desta cidade e comarca, em 11/05/2023, assinado digitalmente pela Sra. Mayra Franciele Hotz Viltzuk, Funcionária Juramentada, extraído dos autos de Carta Precatória Cível sob nº 0002175-49.2022.8.16.0074, em que a **UNIÃO FAZENDA NACIONAL** (CNPJ nº 00.394.460/0231-92), move contra **MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI** (CNPJ nº 05.019.424/0003-83), fica penhorado o imóvel da presente matrícula, pertencente a executada Mânica Comércio de Eletromóveis - EIRELI, ficando esta nomeada como depositária. Valor da Ação: R\$ 12.284.309,24. Selo de Fiscalização: SFR11.sJKZP.stcDh-7rUfm.F331q. Emolumentos e Funrejus isentos aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19, da Lei 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 18 de maio de 2023. (a) Alexandre Alves da Silva Alexandre Alves da Silva, Escrevente e Substituto.

(arq. nº 404/2023) HB.

AV-51 - 2.919 - Protocolo nº 129.442, de 16 de junho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade com Protocolo nº 202306.1416.02757218-TA-270, referente ao Processo nº 00025444320165090092, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região do Paraná - Vara do Trabalho de Cianorte-PR, em 14/06/2023, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via internet), fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, constante na AV-25 da presente. Selo de Fiscalização: SFRI2.n5hOv.Otcpa-yyOfK.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº 72/2023. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 20 de junho de 2023. (a) Vania Costa Pinto Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 522/2023) SG.

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

10

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 081877.2.0002919-47

R-52 - 2.919 - Protocolo nº 130.210, de 05 de outubro de 2023.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, emitido por Fabiana Carla da Rosa Borges, em 03/10/2023, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal sob nº 50114334220184036182, em que é exequente **MINISTERIO DA FAZENDA** (CNPJ nº 00.394.460/0216-53), e executada **MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS LTDA** (CNPJ nº 05.019.424/0001-11), fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Depositário: Cezer Augusto Manica (CPF nº 577.891.779-15). Valor da Dívida: R\$ 8.533.955,23 (oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Selo de Fiscalização: SFRIL.NJ4TP.sGb5p-pHuEV.F331q. Emolumentos e Funrejus isentos aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19, da Lei 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de outubro de 2023. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 873/2023) DM.

AV-53 - 2.919 - Protocolo nº 131.446, de 11 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202404.0918.03261251-IA-050, referente ao Processo nº 00011340820195090071, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região do Paraná - 1ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, em 09/04/2024, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se INDISPONÍVEL. Selo de Fiscalização: SFRIL2.c52qv.CZzPA-edaA.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 174,51, cotados no Ofício nº 32/2024. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 26 de abril de 2024. (a) [Assinatura] Escrevente Interino.

(arq. nº 359/2024) KC.

R-54 - 2.919 - Protocolo nº 131.627, de 29 de abril de 2024.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e avaliação de imóvel, expedido em 29/04/2024 pela 1ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, assinado pela Sra. Marle Delallo Rabelo, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal; em cumprimento ao mandado de Penhora extraído dos autos de Reclamação Trabalhista ATOrd 0001134-08.2019.5.09.0071, expedido pela Dra. Thamara Talini Zanchet, Juíza de Direito da 1ª Vara do trabalho de Cascavel-PR, em que **DEISY CLARICE GOTTARDO**, inscrita no CPF nº 029.652.299-65, move contra **INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS BONFAM LTDA**, CNPJ nº 07.612.886/0001-73;

=segue fl.11=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

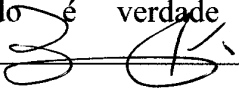
11

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

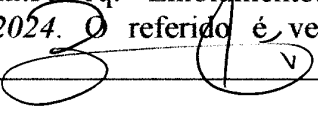
Comarca de Corbélia - Paraná

CNM: 081877.2.0002919-47

COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, CNPJ nº 24.863.273/0001-28; **CEZER AUGUSTO MANICA**, CPF nº 577.891.779-15; **GIVANILDO RONCAGLIO**, CPF nº 055.810.319-75; e **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS – EIRELI**, CNPJ nº 05.019.424/0001-11, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Execução: R\$ 94.425,21 (atualizado em 04/04/2024). Fiel Depositário: Sidinei Borek, inscrito no CPF nº 079.768.959-00. Emolumentos do SRI e FUNREJUS a receber, cotados no Ofício nº 037/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.958bv.sEzfs-XpkaU.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 03 de maio de 2024.
(a)  Escrevente Interino.

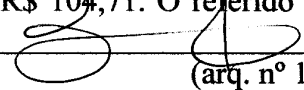
(arq. nº 379/2024) CB.

AV-55 - 2.919 - Protocolo nº 132.321, de 30 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202407.0817.03436258-IA-040, referente ao Processo nº 00067847520168160045, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná – 2º Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, em 08/07/2024, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS LTDA. Selo de Fiscalização: SFRI2.d58Zv.3MzEo-8GIam.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 174,51, cotados no Ofício nº 102/2024. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 09 de agosto de 2024.
(a)  Oficial.

(arq. nº 798/2024) DM

AV-56 - 2.919 - Protocolo nº 133.136, de 28 de novembro de 2024.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme Requerimento expedido em 26/11/2024, pelo Sr. Marcelo Beck de Sa, acompanhado de Certidão expedida em 16/07/2024, pelo Juizado Especial Cível de Laranjeiras do Sul-PR, assinado digitalmente por Beloni Piovesan Andreiv, Analista Judiciária, fica averbada a existência da ação de Cumprimento de Sentença – Indenização por Dano Moral nº 0001945-53.2018.8.16.0104, em que **MARCELO BECK DE SA** (CPF nº 036.616.709-05), move contra **MÂNICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI** (CNPJ nº 05.019.424/0001-11), sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 10.000,00. FUNREJUS nº 14000000011101467-6, no valor de R\$ 20,00, pago em 28/11/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.65Wcv.snzKM-HWVab.F331q. Emolumentos: 378,00VRC=R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de dezembro de 2024. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.138/2024) DM.

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

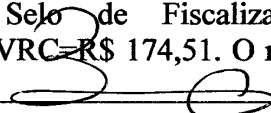
11

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

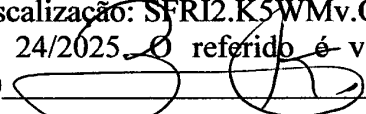
CNM: 081877.2.0002919-47

AV-57 - 2.919 - Protocolo nº 133.704, de 06 de março de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade Específica com Protocolo nº 202502.2613.03865589-IE-173, referente ao Processo nº 00061412120178160001, emitida pelo Comitê Gestor do Sistema – Supremo Tribunal Federal – Superior Tribunal de Justiça – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – 19ª Vara Cível de Curitiba, em 26/02/2025, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI**. Selo de Fiscalização: SFRI2.s58sv.shzvG-jzAa8.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 07 de março de 2025. (a)  Oficial.

(arq. nº 242/2025) DM.

AV-58 - 2.919 - Protocolo nº 134.113, de 08 de maio de 2025.

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 0000675-20.2019.5.09.0325-01, expedido em 05/05/2025, pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, assinado digitalmente por Elenice Pereira Peguim, Diretor de Secretaria, fica cancelada a penhora constante no R-48 da presente. Selo de Fiscalização: SFRI2.K5WMv.O3zpL-4MfaQ.F331q. Emolumentos cotados no Ofício nº 24/2025. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 09 de maio de 2025. (a)  Oficial.

(arq. nº 417/2025) DM.

R-59 - 2.919 - Protocolo nº 134.422, de 16 de junho de 2025.

PENHORA: Conforme Ofício, em cumprimento ao Despacho com força de Termo de Penhora e Depósito, expedido em 22/05/2025, pela 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, assinado digitalmente pelo Exmo. Dr. Marcos Vinicius Neneve, Juiz Titular de Vara do Trabalho, extraído dos autos de ATOrd nº 0001113-38.2019.5.09.0069, em que **LINDINALVA DA SILVA SANTOS** (CPF nº 023.077.951-46), move em face de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS BONFAM LTDA** (CNPJ nº 07.612.886/0001-73), **NOVA ARTE COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI** (CNPJ nº 24.863.273/0001-28), **CEZER AUGUSTO MANICA** (CPF nº 577.891.779-15), **GIVANILDO RONCAGLIO** (CPF nº 055.810.319-75) e **MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS - EIRELI** (CNPJ nº 05.019.424/0001-11), fica penhorado o imóvel da presente matrícula, pertencente a executado Manica Comércio de Eletromóveis - Eireli. Depositário: Cezer Augusto Manica (CPF nº 577.891.779-15). Valor da Causa: R\$ 60.626,06 (em 12/03/2025). Emolumentos e Funrejus a receber, cotados no Ofício nº 32/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.r58bv.s9zfK-X9kao.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$

=segue fls.12=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.919

FOLHA

12

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

CNM: 081877.2.0002919-47

B

358,33. *O* referido *é* verdade e dou fé. Corbélia, 18 de junho de 2025.
(a) *S* *L* Oficial.

(arq. nº 545/2025) DM.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA

Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000

Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 12 folhas da **Matrícula nº 2.919** do Livro 2, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 38,55, Buscas: R\$ 3,32, Selo RI-2: R\$ 8,00, Selo RI-3: R\$ 1,00, FUNREJUS: R\$ 10,48, FUNDEP: R\$ 2,09, ISS: R\$ 1,24. Total: R\$ 64,68. O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 17 de julho de 2025. (V.P.)

Leicimar Daniel Butaskoski
Oficial

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.w5FNv.c8zuQ-
CGtau.F331q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8D2R-T78FN-4HMYL-2YCAY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

